



RESOLUÇÃO Nº 472/91

Aprova Projeto de Curso
de Especialização que
indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 1991,

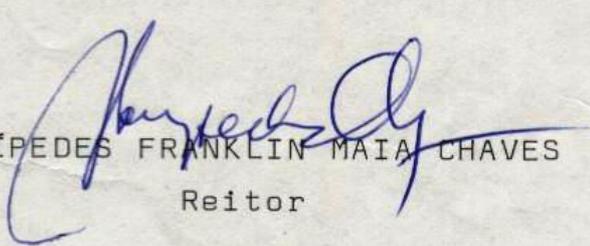
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, proposto pelo Departamento de Língua / Portuguesa, do Centro de Humanidades-CH, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq, e o Departamento de Língua Portuguesa do CH; autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

Reitor